



DESPACHO 1626/2025

Considerando o agendamento da prova de conceito referente ao Processo Administrativo nº 5709/2025, Pregão Eletrônico nº 160/2025, convocada para o dia 10 de novembro de 2025, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme edital e comunicação formal encaminhada à empresa INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 37.007.414/0001-52;

Considerando que a referida empresa, classificada em 2º lugar no certame, não compareceu no horário e local designados, tampouco apresentou qualquer justificativa ou manifestação prévia ou posterior por meio dos canais oficiais de comunicação disponibilizados pelo Município;

Considerando que a prova de conceito tem caráter eliminatório e visa comprovar a conformidade técnica dos produtos ou serviços ofertados com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme previsto no edital do certame, sendo etapa essencial para a validação da proposta apresentada;

Considerando, ainda, que o não comparecimento injustificado à convocação caracteriza descumprimento de obrigação assumida no procedimento licitatório, podendo ensejar a desclassificação da empresa, bem como eventual aplicação das penalidades previstas no edital, que tratam do dever de cumprimento das obrigações assumidas e das sanções cabíveis;

Determino o registro formal da ausência da empresa e a continuidade do processo licitatório, com a análise da proposta da próxima colocada, observando-se rigorosamente as disposições editalícias e legais aplicáveis.

Encaminhe-se ao setor competente para as devidas anotações, prosseguimento dos trâmites e, se for o caso, a comunicação à empresa sobre o ocorrido e as medidas administrativas decorrentes.

Palmeiras de Goiás – Go, 11 de novembro de 2025.

ALINE NELY MARQUES REIS
Subs. Sec de Economia
Decreto nº 353/2025